



EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2026 INGRESSO EM 2026-1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) - ESPM

Versão: 15/09/2025



CAMPUS ESPM TECH: Rua Joaquim Távora, 1240 Vila Mariana - São Paulo CEP: 04015-013

Tel. e WhatsApp: + 55 0800 607 3777 (opção 1) E-mail: <u>relacionamentopos@espm.br</u>



1. INTRODUÇÃO

Este edital visa orientar os interessados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu — Mestrado e Doutorado em Administração, com linhas de pesquisa de Marketing, e de Estratégia e Inovação, e área de concentração em Gestão Internacional, sobre as normas do processo seletivo para ingresso em fevereiro de 2026.

A ESPM possui reconhecida posição de liderança e atuação ao longo das últimas décadas como instituição provedora de cursos de excelência (nos variados níveis – graduação, pós-graduação e extensão) em Marketing e Gestão. O PPGA/ESPM, localizado em São Paulo (SP), iniciou suas atividades em 2010 com conceito 3, o qual subiu para 4 na avaliação da Trienal 2010-2012 e, depois, para 5 na avaliação do Quadriênio 2013-2016, avaliação mantida no Quadriênio 2017-2020. O Programa tem como objetivo preparar docentes, pesquisadores e profissionais para a reflexão científica sobre temas atuais da Administração, em especial na área de gestão internacional, estimulando o domínio dessa ciência e de suas ferramentas analíticas, bem como preparar estudantes para a carreira em pesquisa e docência.

O Processo Seletivo prevê duas fases distintas

- Inscrição do projeto; e
- Seleção

2. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site <u>https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-</u> doutorado/
- b) Taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- c) Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload no site <u>https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/</u>:
- do pré-projeto de pesquisa; e
- dos documentos listados abaixo:

Documentos	Mestrado	Doutorado
1. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros *		
2. Diploma da graduação **		
3. Diploma do mestrado **		
4. Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br)		
5. Pré-Projeto/Projeto de Pesquisa ***		
6. Resultado do teste ANPAD ou comprovante de inscrição da edição seguinte disponível ****		
7. Histórico escolar da graduação		
8. Formulário de solicitação de bolsa para os(as) interessados(as) a concorrer a bolsa (conforme Anexo 1)		
9. Histórico escolar do mestrado		



3. DA SELEÇÃO

Itens avaliados *		MESTRADO	DOUTORADO
1. Teste ANPAD **		10%	10%
2. Idioma Inglês ***	(Nota no Teste ANPAD)	5%	5%
3. Pré-projeto		25%	20%
4. Entrevista		30%	25%
5. Experiência acadêmica ****		10%	15%
6. Publicação científica ****		20%	25%

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO*

Créditos em supervisão de dissertação:

^{*} Documentos com validade atualizada. Caso a vigência do documento do(a) candidato(a) estrangeiro(a) esteja para expirar, é necessária a comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.

** Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro ou, em caso de mestrado, uma carta ou certificado que ateste a data de conclusão da dissertação. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil. Diploma de mestrado emitido no exterior deverá ser consularizado no país de origem.

**** Para o(a) candidato(a) ao mestrado, a entrega do pré-projeto é recomendável e de natureza classificatória, mas não eliminatória.

***** A validade do teste ANPAD é de 2 (dois) anos. Caso o(a) candidato(a) não disponha do resultado do Teste ANPAD, poderá se inscrever para a edição seguinte disponível do teste, ficando sua matrícula condicionada à entrega deste protocolo de inscrição e a entrega do resultado do teste na sua rematrícula para o 2° semestre do curso.

A hora de cada hen será calculada de seguina de cada hen será catalidad de cada hen será candidatos (as) candidatos (as) concorrentes.

**** Em caso de ausência do Teste ANPAD, será contabilizada a metade da pontuação obtida pela menor nota de Inglês do Teste ANPAD entre os (as) candidatos (as) concorrentes.

**** De acordo com análise do Currículo Lattes. Experiência acadêmica leva em consideração: histórico escolar de graduação e/ou mestrado, participação em programa de iniciação científica, orientação de graduação e especialização, bem como participação em bancas examinadoras. Publicação científica leva em consideração produções bibliográficas (capítulo de livro, livro, artigos em congressos e artigos em periódicos). Poderão ser exigidos comprovantes de quaisquer desses itens no momento da entrevista.



5. BOLSAS

A política de atribuição de bolsas está estruturada do seguinte modo:

- a) Bolsas concedidas por agências de fomento (CAPES e FAPESP) No caso de bolsa CAPES, há um número limitado de cotas liberadas por ano, dentro do programa PROSUP e bolsas pró-reitoria; tais bolsas são outorgadas pela Comissão de Bolsas do PPGA. Já no caso de bolsa FAPESP, não há cota liberada, de modo que o(a) aluno(a) dependerá da aprovação pela FAPESP de solicitação de bolsa de estudo individual, feita pelo interessado(a) com anuência do(a) orientador(a).
- b) Bolsas para ex-alunos(as) concluintes de graduação, pós-graduação lato e stricto da ESPM têm direito a desconto de 20% na mensalidade. Egressos(as) dos cursos de Educação Continuada (Cursos de Férias, CIC, Atualização e Dynamic) possuem direito a 5% de desconto. Caso optem pelo desconto, não poderão pleitear bolsa de estudo (desconto e bolsa não são cumulativos).

Todos(as) os(as) bolsistas, independentemente da modalidade de bolsa concedida, são avaliados(as) anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao Programa e à Diretoria Executiva de Pós-Graduação e Educação Continuada. Os(as) bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

A Comissão de Bolsas (composta pelo Coordenador do Programa, representação docente e discente) conduz o processo seletivo, mediante os critérios regimentais.

Independentemente da modalidade de bolsa, a realização de atividades pelos(as) bolsistas irá ocorrer em consonância com o descrito no edital de bolsas (disponível no ANEXO 1) e com as demandas do PPGA.

IMPORTANTE: as bolsas CAPES são implementadas a partir do mês de março/2026. O(A) aluno(a) que for contemplado(a) deve estar ciente de que deverá efetuar o pagamento da matrícula e da mensalidade de março, sem direito a reembolso.

A renovação da bolsa estará condicionada ao desempenho obtido pelo bolsista na Avaliação Discente do PPGA ESPM

O limite para conclusão do Mestrado é de 18 (dezoito) meses e, do Doutorado, de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de fevereiro de 2026. O Regulamento do PPGA ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até 6 (seis) meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do(a) aluno(a) 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, para cada mês do período de prorrogação.



6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a) O(A) candidato(a) deverá elaborar seu pré-projeto de pesquisa levando em conta as linhas de pesquisa apresentadas neste edital.
- b) Espera-se que a extensão do pré-projeto para o(a) candidato(a) ao Doutorado seja entre quatro (mínimo) e seis (máximo) páginas (espaçamento 1,5 linhas). A estrutura do pré-projeto deverá respeitar a seguinte sequência:
- Título / Resumo e palavras-chave do projeto
- Problema / Objetivos da pesquisa
- Justificativa e contribuição da pesauisa
- Base teórica para formulação do problema de pesquisa
- Abordagem metodológica
- Proposta de coleta de dados
- Cronograma proposto
- Bibliografia inicial no padrão ABNT ou APA

Os(As) candidatos(as) podem consultar um roteiro para elaboração deste pré-projeto (disponível no site do PPGA).

c) — A entrega do pré-projeto pode ser substituída pela entrega de um artigo científico publicado em congresso da área de Administração (consultar Anexo A) ou em periódico listado no Qualis/CAPES, área de Administração, desde que o(a) candidato(a) ao Mestrado ou ao Doutorado tenha sido o(a) primeiro(a) autor(a).

7. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

Área de Concentração

Os cursos de Mestrado e Doutorado concentram-se na área de Administração, que se preocupa com a gestão das organizações que conduzem negócios no ambiente doméstico e internacional. Esta área envolve questões de adaptação local e integração global, análise dos mercados domésticos e internacionais, e distribuição das atividades de marketing, produção e inovação (pesquisa e desenvolvimento; comportamento do consumidor), estratégias de internacionalização e transferência de conhecimento entre subsidiárias, modos de entrada e alocação de recursos.

Linha de Pesquisa: Marketing em Gestão Internacional

Envolve estudos e pesquisas orientados para construção do conhecimento relacionado à dimensão do marketing. Abrange estudos relacionados ao comportamento do consumidor, ações de marketing, neurociência, branding, e a gestão do marketing em importantes setores como agronegócios, franquias e varejo no mercado doméstico e internacional

Coordenadora da linha: Profa. Dr. Flavio Bizarrias

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente Permanente: Evandro Lopes, Flávio Bizarrias, Luciana Florêncio de Almeida, Marcelo Gabriel; Suzane Strehlau, Thelma Rocha Rodrigues e Vivian Strehlau.



Linha de Pesquisa: Inovação e Estratégia em Gestão Internacional

Envolve estudos e pesquisas que compreendem a inovação e estratégia no processo de internacionalização das empresas englobando o planejamento e a estruturação das funções internacionais, cadeia global de valor, o papel e a estratégia das subsidiárias e o processo de internacionalização em diversos setores. Abrange ainda uma formação interdisciplinar e integrada por meio de conhecimento da inovação no ambiente internacional, envolvendo estudos sobre gestão estratégica da inovação, inovação colaborativa, inovação em subsidiárias de empresas multinacionais.

<u>Coordenador da linha:</u> Profa. Dra. Priscila Rezende da Costa

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente Permanente: Ilan Avrichir, Júlio Figueiredo, Manolita Correia Lima,; Mario Ogasavara; Priscila Rezende da Costa; e Sílvio de Vasconcellos.

Observação: Vide no site (www.espm.br) as pesquisas dos professores de cada linha de pesquisa.

8. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

O valor do curso de Doutorado à vista é R\$ 171.714,00. O curso poderá ser parcelado em 48 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 46 parcelas de R\$ 4.482,25 e 1 parcela de R\$ 5.243,54, totalizando R\$ 213.427,04 ou parcelado em 60 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 58 parcelas de R\$ 3.773,18 e 1 parcela de R\$ 4.420,46, totalizando R\$ 225.264,90.

O valor do curso de Mestrado à vista é R\$ 79.444,00. O curso poderá ser parcelado em 18 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 16 parcelas de R\$ 4.925,16 e 1 parcela de R\$ 4.958,64, totalizando R\$ 85.761,20 ou parcelado em 24 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 22 parcelas de R\$ 3.741,68 e 1 parcela de R\$ 3.896,95, totalizando R\$ 88.213,91 ou parcelado em 36 vezes, sendo a matrícula de R\$2.000,00, 34 parcelas de R\$ 2.600,79 e 1 parcela de R\$ 2.828,92, totalizando R\$ 93.255,78.

Mesmo diante da atribuição de bolsas, o(a) aluno(a) deve arcar com a matrícula e a primeira mensalidade No caso do doutorado, a matrícula é de R\$2.000,00 e 1º parcela de R\$ 4.482,25.

Os(As) contemplados(as) com Bolsa PROSUP Capes deverão ter ciência que para efetivação da sua bolsa no sistema interno da ESPM terão que
assinar um adendo contratual com o parcelamento correspondente a duração do seu curso, que seja, 24 meses para o Mestrado e 48 meses para
o Doutorado. Lembrando que, para os(as) contemplados(as) com bolsa, a matrícula e a primeira mensalidade serão obrigatórias, pois as bolsas
somente serão efetivadas a partir da 2º mensalidade. As normas relativas às bolsas estão sujeitas às regras das agências de fomento.

Curso	Forma de Pagamento	Matrícula	Mensalidade	Última Mensalidade	Valor Total
	Matrícula + 46 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.482,25	R\$ 5.243,54	R\$ 213.427,04
Doutorado em Administração	Matrícula + 58 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.773,18	R\$ 4.420,46	R\$ 225.264,90
	à vista	R\$ 2.000,00	R\$ 169.714,00		R\$ 171.714,00
Mestrado em Administração	Matrícula + 16 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$4.925,16	R\$ 4.958,64	R\$ 85.761,20
	Matrícula + 22 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.741,68	R\$ 3.896,95	R\$ 88.213,91
	Matrícula + 34 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,79	R\$ 2828,92	R\$ 93.255,78
	à vista	R\$ 2.000,00	R\$ 77.444,00		R\$ 79.444,00

9. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online ou presencial (Rua Joaquim Távora, 1240 Vila Mariana).

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar os resultados do processo na publicação do site https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/ e pelo e-mail cadastrado na inscrição.



Para realizar a matrícula todos(as) os(as) aprovados(as) deverão seguir as etapas abaixo:

- Escolha do plano de pagamento e aceite do contrato;
- Realizar o pagamento do boleto de matrícula;
- Enviar os seguintes documentos via área de inscrição (fazer upload individualmente em extensão PDF) ou entregar presencialmente mediante agendamento na plataforma de inscrição (conforme descrito no item 11):
 - Foto de rosto;
 - Cédula de Identidade (RG) ou RNE caso seja estrangeiro;
 - Diploma de graduação; caso o(a) candidato(a) aprovado(a) para o curso de mestrado não possua o diploma, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso de graduação com data de colação de grau e assinar o Termo de Matrícula Condicionada, comprometendo-se à entrega do diploma até o fim do semestre letivo. Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução n° 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou legislação que venha a substituí-la.
 - Diploma do mestrado (para ingressantes no doutorado);
 - Histórico escolar da graduação, para todos(as) os(as) aprovados(as);
 - Histórico escolar do mestrado (para ingressantes no doutorado);
 - Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso:
 - CPF:
 - Teste ANPAD ou comprovante de inscrição ao teste;
 - o Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro (a nota de inglês no Teste ANPAD será aceita);
 - Formulário de solicitação de bolsa para os(as) interessados(as) a concorrer a bolsa (conforme Anexo 1)
 - Aceite do termo de compromisso do Regulamento;
 - Aceite da declaração de autenticidade dos documentos.

Os (as) candidatos(as) receberão e-mail com as informações referentes à validação dos documentos ou a solicitação de envio de novos documentos até antes do início do curso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções do processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não haverá revisão das decisões emitidas pela Banca Examinadora.
- Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo discente e ainda não tenha concluído a graduação (candidato(a) ao curso de Mestrado) ou o mestrado (candidato(a) ao curso de Doutorado), a realização de sua matrícula ficará pendente até a conclusão do curso (graduação ou Mestrado) e apresentação dos documentos comprobatórios.
- O candidato(a) aprovado (a) no Processo Seletivo tem até 12 de janeiro de 2026 para realização do matrícula pendente, desde que respeitadas as normas do parágrafo anterior. Caso não apresente o documentação exigida, perderá sua vaga, que será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera (auando aplicável).
- A Comissão do Processo Seletivo Discente pode ou não aprovar suplentes que serão chamados se houver desistência dos alunos aprovados.
- No caso de não preenchimento das vagas, poderá haver uma segunda chamada a critério da CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA/ESPM.
- A Comissão de Seleção será composta pelos professores doutores: Evandro Luiz Lopes, Flávio Santino Bizarrias, Ilan Avrichir, Júlio César Bastos de Figueiredo, Luciana Florêncio de Almeida, Manolita Correia Lima, Marcelo Luiz Dias da Silva Gabriel, Mario Henrique Ogasavara, Priscila Rezende da Costa, Sílvio Luís de Vasconcellos, Suzane Strehlau, Thelma Rocha Rodrigues e Vivian Strehlau.
- No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento, dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia antes do começo das aulas. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora constituída po professores do PPGA.



11. CRONOGRAMA

Processo Seletivo PPGA	Período
Inscrição com upload de documentos para o processo seletivo	29/09/2025 a 18/11/2025
Encontros Online com a Coordenação, dirigidos aos interessados em participar do processo seletivo.	
Os eventos terão o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas com relação ao Programa, suas linhas de pesquisa, edital de seleção e temas correlatos.	
Faça sua inscrição do dia 20/10/2025 pelo link: Encontro com a coordenação PPGA • ESPM	20/10/2025 das 19h às 20h30
Faça sua inscrição do dia 11/11/2025 pelo link: Encontro com a coordenação PPGA • ESPM	11/11/2025 das 19h às 20h30
Entrevistas*	01 e 02/12/2025, período da manhã
Resultado do Processo Seletivo será divulgação no site do programa, somente a relação dos candidatos(as) aprovados.	10/12/2025
Resultado dos(as) indicados(as) a bolsa**	12/12/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	11/12/2025 a 12/01/2026
Day One – Evento de integração	11/02/2026
Início das aulas	11/02/2026

^{*}Candidatas e candidatos devem reservar 1 (uma) hora para a entrevista e estarem disponíveis para o agendamento no dia indicado, no periodo da manhã. Somente serão feitos remanejamentos de horários em caso de urgências médicas ou familiares. **O programa é responsável pela indicação das bolsas ao órgão regulamentador, mas deve aguardar a confirmação por parte dele para efetivar as bolsas no sistema interno da ESPM.

Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM)



Anexo A

LISTA DE EVENTOS (E1) - ÁREA 027

NOME DO EVENTO

AAA. Annual Meeting of the American Accounting Association

AIB. Annual Meeting of the Academy of International Business

AIB-LAC. Annual Meeting (Latin American and Caribbean Chapter of Academy of International Business)

ALTEC. Seminario Latino-Americano de Gestión Tecnológica

AMC. Academy of Marketing Conference

ANPCONT. Congresso ANPCONT

AnPOCS. Encontro da AnPOCS

ANPTUR. Seminário da ANPTUR

AOM. Annual Meeting of the Academy of Management

APSA. Annual Meeting of the American Political Science Association

ASA. Annual Meeting of the American Sociological Association

BAM. British Academy of Management Annual Conference E

CAFGRH. Congress Association Francophone de Gestion des Resources Humaines

CBC. Congresso Brasileiro de Custos

CCC-USP. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade

CIPL. Colóquio Internacional sobre Poder Local

CNDMA. Conference on New Directions in Management Accounting

CPMMC. Conference on Performance Measurement and Management Control

DSI. Annual Meeting of the Decision Sciences Institute

EAA. Annual Congress of the European Accounting Association

EEE. Encontro de Estudos em Estratégia (3Es)

EGOS. European Group for Organizational Studies Colloquium

EIBA. European International Business Academy Annual Conference

EMA. Encontro de Marketing

EMAC. European Marketing Academy Conference

EnADI. Encontro de Administração da Informação

EnANPAD. Encontro da ANPAD

EnAPG. Encontro de Administração Pública e Governança

ENE. Encontro Nacional de Economia da ANPEC

EnEO. Encontro de Estudos Organizacionais

EnEPQ. Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade

EnGPR. Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

EURAM. European Academy of Management Annual Conference

EurOMA. International European Operations Management Association Conference

FMA. Financial Management Association Annual Meeting

GAMA. Global Marketing Conference (GMC)

GERPISA. International Colloquium of Gerpisa

HICSS. Hawaii International Conference on Systems Sciences

IAM. International Conference of the Iberoamerican Academy of management

ICIS. International Conference on Information Systems

IFAMA. International Food and Agribusiness Management Association

IFORS. International Federation of Operational Research Societies Conference

IPSA. International Political Science Association World Congress

IPSERA. International Purchasing and Supply Education and Research Association Annual Conference

IRSPM. Annual Conference of the International Research Society for Public Management

ISA. World Congress of Sociology

ISNIE. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics

MAR. Cost and Performance in Services and Operations (MAR of EIASM)

SGIT. Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica (ANPAD)

SIMPOI. Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais

SMS. Strategic Management Society Conference



LISTA DE EVENTOS (E2) - ÁREA 027

NOME DO EVENTO

ABCP. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política

AJBS. Association of Japanese Business Studies

AMA. American Marketing Association Summer Educator's

AMCIS. Americas Conference on Information Systems

APAC. Asian Pacific Accounting Conference
ASAC. Administrative Sciences Association of Canada Conference
ASPA. American Society for Public Administration Conference

BALAS. Business Association of Latin American Studies Annual Conference

CBIAR. Congresso Brasileiro & Internacional de Administração Rural da ABAR

CBTR. Congresso Brasileiro de Turismo Rural
CIMaR. Conference. Consortium for International Marketing Research
CITURDES. Congresso Internacional de Turismo e Desenvolvimento Sustentável
CLABCS. Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais

CLAIO. Congreso Latino-Americano de Investigación de Operaciones y Sistemas

CLAV. Congresso Latino-Americano de Varejo

CONTECSI. Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação EAOM. International Eastern Academy of Management Conference EGEPE. Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas

EAMSA. Euro-Asia Management Studies Association

ELBE. Encontro Luso-Brasileiro de Estratégia

ENANPUR. Encontro Nacional da ANPUR ENEGEP. Encontro Nacional de Engenharia de Produção ENEP-SEP. Encontro Nacional de Economia Política da SEP

ENGEMA. Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente

ENTBL. Encontro Nacional de Turismo com Base Local

ESPM. Congresso Internacional de Administração e Marketing da ESPM
GBATA. International Conference of Global Business and Technology Association
IAAER. World Congress of the International Association for Accounting Education and Research

IAEB. International Academy of e-Business Annual Conference

IAMOT. International Conference on Management of Technology

ICCE. International Congress on Communication and Education

ICCMA. International Conference on Chain-Management in Agribusiness
ICTPI. International Conference on Technology Policy and Innovation
IEEM. International Conference on Industrial Engineering and Engineering Management

IFBAE. Congresso do Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas

IIAS. International Institute of Administrative Sciences Conference

IRMA. Information Resource Management Association International Conference ISTR. International Society for Third-Sector Research International Conference IWAMC. International Western Academy of Management Conference

LAMES. Latin American Meeting of the Econometric Society

LASA. Annual Meeting of the Latin American Studies Association

LSA. Law and Society Annual Meeting
PENSA. International PENSA Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management
POMS. Production and Operations Management Society Conference

R&D. The R & D Management Conference

SBFIN. Encontro Brasileiro de Finanças da SBFIN

SBS. Congresso Brasileiro de Sociologia da SBS SCOS. Standing Conference on Organizational Symbolism SEMEAD. Seminário de Administração da USP

SeminTUR. Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL

SGBED. Society for Global Business and Economic Development

SINGEP. Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade SIT. Seminário Internacional de Turismo SLADE. Sociedade Latino Americana e Estratégia

SMA. Southern Management Association Annual Meeting

SOBER. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural



ANEXO 1 - Edital para a seleção de Bolsistas de M/D – PPGA ESPM

O Programa de Pós-Graduação em Administração — PPGA ESPM — abre edital para a seleção de bolsistas de mestrado e de doutorado dentre os ingressantes em 2025 para as seguintes modalidades de bolsas de estudo:

- Cotas CAPES PROSUP taxas (o aluno recebe o repasse da CAPES em sua conta e com esse valor efetua o pagamento do boleto da mensalidade à ESPM. O valor repassado pela Capes é igual ao do boleto da mensalidade);
- Cotas CAPES PROSUP integral (o aluno recebe em sua conta o valor de R\$ 2.100,00, no caso dos mestrandos, e R\$ 3.100,00 no caso dos doutorandos. Não há pagamento de mensalidade à ESPM nesses casos. Estes valores estão sujeitos a alterações a partir de orientações da CAPES).

Local das Inscrições no link https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado Entrega da documentação no ato da inscrição do processo seletivo.

Entrevistas com os candidatos será via Zoom. A data e horário específicos de cada entrevista serão enviados por e-mail antecipadamente aos candidatos, bem como o link do Zoom.

Reauisitos para candidatura:

• Ser aluno ingressante em 2026 no PPGA.

Para todas as bolsas, é necessário que o(a) aluno(a) tenha disponibilidade para dedicar-se às disciplinas obrigatórias e optativas exigidas para cumprimento dos créditos do seu respectivo curso; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGA e às atividades que integram a rotina da pós-graduação stricto sensu, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área de Administração. Para concorrer a bolsas CAPES PROSUP, integral ou taxa, o aluno não pode ter vínculo empregatício na ESPM.

Critérios de classificação:

- Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu este último no caso de candidatos doutorandos)
- Classificação no processo seletivo discente PPGA ESPM
- Realização de entrevista com os candidatos
- Os critérios de distribuição de bolsas correspondem às orientações da CAPES e do PPGA. As bolsas integrais serão destinadas aos(as) candidatos(as) com maior pontuação no processo seletivo, que tenham declarado interesse e apresentado a documentação correspondente.



Observações:

- Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.
- Caso seja necessário, a CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA poderá aplicar critério de regionalidade estipulado pela Capes.

Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA deliberará sobre a classificação, concessão e alocação das mesmas com base nas cotas disponíveis.

Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa. Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPGA ESPM um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim. O PPGA ESPM poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA. As bolsas da modalidade CAPES/PROSUP, ademais, devem cumprir com o estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP). A reprovação em disciplina cursada no PPGA, em outros programas da ESPM e mesmo em IES com acordos de nucleação é critério de extinção da bolsa e sujeita o(a) aluno(a) à devolução dos valores previamente recebidos, de acordo com as normas em vigor da CAPES.

Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas.

A vigência das candidaturas para este edital será válida para até final de 2025.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM)



FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA

PROSUP-CAPES / Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da ESPM / Coordenação dos Programas de Pós-Graduação ESPM / Comissão de Bolsas

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU						
Área de Conhecimento						
Administração						
Nível						
☐ Mestrado			☐ Doutorado)		
Ingresso no curso (mês e a	no)					
II. IDENTIFICAÇÃO						
Aluno(a)						
Nacionalidade			CPF nº			
Brasileira	Estra	angeira				
Conta bancária						
Banco (nome)		Agência (nº)		Conta		
III. ENDEREÇO PAF		ESPONDÊNC	<i>IA</i>			
Logradouro (Av., R., nº, ap.)						
Bairro			Cidade			
Daino						
Estado			País	País		
CEP	DDD – Te	el. Res.	DDD – Tel. Com.		DDD – Cel.	
E-mail principal			Outro e-mail			



IV. BOLSAS ANTERIORES					
Programa de bolsa /	Nível (graduação,		Início (mm / aa)	Término (mm / aa)	
Agência financiadora	mestra douto	ado e			
			/	/	
			/	/	
V. ATIVIDADE PROFISSIONAL	_				
Possui alguma relação de trabalho na ESPM	?	Cargo fu	ıncional		
☐ Sim ☐ Não					
Possui alguma atividade remunerada?					
☐ Sim ☐ Não					
Autônomo?					
☐ Sim ☐ Não					
Aposentado?					
☐ Sim ☐ Não					
Empresário? Setor de atividades:					
Se possui vínculo empregatício, preencha os	campos a	seguir:			
Empregador/sigla					
Data da admissão		Encontra	a-se afastado ou em l	licença?	
		[Sim	Não	
Período de afastamento					
/ / a /	/				
Tipo de afastamento					
Tipo de empregador					
☐ IES pública no país ☐ IES particular	r no país [IES no	exterior Empre	esa	
Categoria funcional		Situação	salarial		
Docente Não docente			Com salário	Sem salário	



VI		$\mathbf{D} \cdot \mathbf{D}$	F DF F	\circ

VI.	MODALIDADE DI	E BOLSA				
Caso seja APROVADO(A) entre os candidatos que atendam a todos os requisitos do edital do processo seletivo para concorrer à bolsa de estudos CAPES PROSUP, qual a sua opção de modalidade de bolsa?						
Bolsa P	ROSUP INTEGRAL*	☐ 1ª opção	2ª opção	☐ Não posso concorrer a esta modalidade		
Bolsa P	ROSUP TAXA**	☐ 1ª opção	2ª opção	☐ Não pretendo concorrer a esta modalidade		
tabela "Va integral p	alores de Bolsa CAPES" dispon	ível em <u>http://wwv</u>	v.capes.gov.br/bolsa	to de apoio à manutenção do bolsista de acordo com a s/valores-de-bolsas. Esta bolsa é destinada ao estudante ados com melhor classificação no processo seletivo que		
diretamen e demais t	te na conta dos beneficiários q	ue deverão repassa IV, e Artigo 8º inc	r o valor à instituição iso II da Portaria CAF	entação, este auxílio será pago mensalmente pela CAPES (ESPM), em substituição ao pagamento das mensalidades PES 181/2012). Este auxílio será destinado aos candidatos am por esta modalidade bolsa.		
VII.	TERMO DE COM	PROMISSO				
DECLA	RO QUE:					
	As informações no for solicitadas pela ESPM.	mulário pedido	de bolsa são to	otalmente verídicas e comprovarei assim que		
2.	2. Estou ciente de que se contemplado(a) com a bolsa, terei que arcar com o valor da matrícula e da primeira mensalidade.					
3.	Estou ciente de que se contemplado(a) com a bolsa, assinarei um adendo contratual com o plano de pagamento de 24 (vinte e quatro) mensalidades para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) mensalidades para o Doutorado, que corresponde a duração do meu curso.					
4.	4. Estou ciente e de acordo que sou responsável, em caso de qualquer alteração nos meus dados bancários, de informar o mais rápido possível o Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) para fins de atualização no SAC/CAPES. Na hipótese do não pagamento retroativo do auxílio (taxa) pela agência de fomento, assumo a responsabilidade sobre a dívida junto à área financeira da ESPM.					
5.	Estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho acadêmico não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender às exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação da ESPM.					
6.	Estou ciente e de acord de 18 de dezembro de 2		itos estabelecido	s no Regulamento PROSUP da Portaria nº 181,		
7.	Estou ciente que o meu tempo de estudos somente será computado para fins de aposentadoria se efetuadas contribuições para Seguridade Social, como "contribuinte facultativo" (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91).					
8.	Se contemplado(a) com aplicáveis a condição de		o o compromisso	de observar estritamente todas as obrigações		
São Pa	ulo,					